



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**

EDITAL Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Professor Auxiliar, classe A, Nível 1, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 002/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, e as disposições contidas neste Edital.

1. As inscrições serão realizadas no Protocolo Setorial do CES/UFCG, Campus de Cuité, no período de 22 a 29 de janeiro de 2016, exceto no dia 25/01/2016 feriado municipal na cidade de Cuité, nos seguintes horários: 08h às 17h.

2. Do Cargo: Denominação, classe e nível - Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1.

2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Auxiliar A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 2.814,01.

2.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013.

3. Das vagas: Serão ofertadas 04 (quatro) vagas para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade Acadêmica	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida para Classe Auxiliar A	Nº de Vagas	Classe
Saúde	Microbiologia Geral, Imunologia Básica e Imunologia Clínica	T-40	Graduação em Farmácia ou Biomedicina	01	Auxiliar
Saúde	Anatomia Humana	T-40	Graduação em cursos das Ciências da Saúde	01	Auxiliar
Saúde	Patologia Geral	T-40	Graduação em cursos das Ciências da Saúde	01	Auxiliar
Saúde	Farmacotécnica e tecnologia de Cosméticos	T-40	Graduação em Farmácia	01	Auxiliar

4. Dos requisitos para inscrição:

4.1. No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível no endereço eletrônico www.ces.ufcg.edu.br e nos anexos deste Edital;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 150154; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7 e vencimento 29/01/2016, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
- Carteira de Identidade e CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
- Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 002/2006 e Nº 04/2014 da Câmara de Gestão

Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível no endereço eletrônico www.ces.ufcg.edu.br, e nos anexos desse Edital.

- h) A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia 26/01/2016, através de requerimento disponível nos anexos deste Edital e no endereço eletrônico www.ces.ufcg.edu.br, a ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no endereço eletrônico www.ces.ufcg.edu.br e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Saúde – UAS, do Centro de Educação e Saúde no dia 27/01/2016.
- i) O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de protocolo no local de inscrição o comprovante original do pagamento no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, alínea “b”, até o dia 29/01/2016.

5. Cronograma: Classe: Auxiliar A

5.1. Áreas: Microbiologia Geral, Imunologia Básica e Imunologia Clínica, e Anatomia Humana

Etapas	Responsável	Dias	Local	Horário
Inscrição	Candidato	22 a 29/01/2016	Protocolo Setorial	08h às 17h
Deferimento das inscrições	Comissão Examinadora	Até 03 dias após a etapa anterior	Unidade Acadêmica de Saúde	
Recurso	Candidato	Até 02 dias após a etapa anterior	Protocolo Setorial	08h às 18h
Homologação das inscrições	Conselho Administrativo	Até 03 dias após a etapa anterior	Secretaria do CES	
Sorteio do ponto	Comissão Examinadora	15 de fevereiro de 2016	Central de Aulas Bloco I	08h
Prova Didática	Comissão Examinadora	16 de fevereiro de 2016	Central de Aulas Bloco I	08h
Exame de Títulos	Comissão Examinadora	17 de fevereiro de 2016	Central de Aulas Bloco I	A partir das 08h
Resultado	Comissão Examinadora	17 de fevereiro de 2016	Unidade Acadêmica de Saúde	A partir das 16h

5.2. Áreas: Patologia Geral, e Farmacotécnica e Tecnologia de Cosméticos

Etapas	Responsável	Dias	Local	Horário
Inscrição	Candidato	22 a 29/01/2016	Protocolo Setorial	08h às 17h
Deferimento das inscrições	Comissão Examinadora	Até 03 dias após a etapa anterior	Unidade Acadêmica de Saúde	
Recurso	Candidato	Até 02 dias após a etapa anterior	Protocolo Setorial	08h às 18h
Homologação das inscrições	Conselho Administrativo	Até 03 dias após a etapa anterior	Secretaria do CES	
Sorteio do ponto	Comissão Examinadora	16 de fevereiro de 2016	Central de Aulas Bloco I	08h
Prova Didática	Comissão Examinadora	17 de fevereiro de 2016	Central de Aulas Bloco I	08h
Exame de Títulos	Comissão Examinadora	18 de fevereiro de 2016	Central de Aulas Bloco I	A partir das 08h
Resultado	Comissão Examinadora	18 de fevereiro de 2016	Unidade Acadêmica de Saúde	A partir das 16h

6. Das Disposições Gerais:

- a) Só serão aceitas inscrições presenciais;
- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
- c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.
- d) A presença dos candidatos no momento do sorteio do ponto, em data, horário e local, divulgados neste Edital, será facultativa. Contudo, o ponto sorteado será disponibilizado apenas nas dependências da Unidade Acadêmica de Saúde e nos seguintes endereços: www.ces.ufcg.edu.br e www.ufcg.edu.br;
- e) O candidato terá 50 minutos para realização da Prova Didática, devendo apresentar o plano de aula;
- f) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.
- g) Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de quatro horas após a divulgação do resultado da prova didática para apresentar o curriculum vitae documentado. Caso o resultado da prova didática seja divulgado após as 17h, o prazo para apresentação do curriculum vitae documentado iniciará às 8h do dia subsequente;
- h) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial do Centro de Educação e Saúde, e na página oficial da UFCG, nos seguintes endereços: www.ces.ufcg.edu.br e www.ufcg.edu.br;

- i) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- j) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 6, alínea “g” ficarão em poder da Unidade Acadêmica até a publicação no D.O.U. da Homologação do resultado final do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da referida publicação.
- k) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG;
- l) A contratação dos candidatos aprovados e classificados para as áreas de conhecimento: Microbiologia Geral, Imunologia Básica e Imunologia Clínica; Anatomia Humana; e Patologia Geral ocorrerão a partir da concessão da licença gestante as professoras efetivas;
- m) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Saúde do CES/UFCG, das 08h às 11h e das 14h às 17h. Contatos: (83) 372-1922.

Cuité, 04 de janeiro de 2016.

RAMILTON MARINHO COSTA
Diretor do CES

EDITAL CES Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2016
ANEXO I

UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE

COMISSÃO EXAMINADORA E PROGRAMA

ÁREA DE CONHECIMENTO: MICROBIOLOGIA GERAL, IMUNOLOGIA BÁSICA E IMUNOLOGIA CLÍNICA

TITULAR
Profa. Dra. Igara Oliveira Lima (CES/UFCG)
Prof. Dr. José alixandre de Sousa Luis (CES/UFCG)
Prof. Dr. Fillipe de Oliveira Pereira (CES/UFCG)
SUPLENTE
Prof. Dr. Wylly Araújo Oliveira (CES/UFCG)
Prof. Dr. Egberto Santos Carmo (CES/UFCG)
Prof. Dr. Carlos Márcio Moura Ponce de Leon (CES/UFCG)

PROGRAMA

1	Imunidade Inata
2	Imunidade Adquirida
3	Hepatites virais e diagnóstico laboratorial
4	Infecção por HIV e diagnóstico laboratorial
5	Testes de aglutinação e de floculação utilizados para diagnóstico de diversas doenças (processos infecciosos, inflamatórios e desordens do sistema imunológico)
6	Estrutura e morfologia bacteriana
7	Gêneros <i>Staphylococcus</i> e <i>Streptococcus</i>
8	Generalidades sobre fungos e principais enfermidades

ÁREA DE CONHECIMENTO: ANATOMIA HUMANA

TITULAR
Profa. Dra. Karis Barbosa Guimarães Medeiros (CES/UFCG)
Profa. Dra. Vanessa Santos de Arruda Barbosa (CES/UFCG)
Profa. Dra. Juliana Késsia Barbosa Soares (CES/UFCG)

PROGRAMA

1	Osteologia e Artrologia
2	Anatomia do sistema digestório
3	Anatomia dos sistemas cardíaco-vascular e respiratório
4	Anatomia do sistema nervoso central
5	Anatomia do sistema genito-urinário masculino e feminino

UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE**COMISSÃO EXAMINADORA E PROGRAMA****ÁREA DE CONHECIMENTO: PATOLOGIA GERAL**

TITULAR
Profa. Dra. Flávia negromonte Souto Maior (CES/UFCG)
Profa. Dra. Camila Carolina de Menezes Santos (CES/UFCG)
Profa. Dra. Hais Josy Castro Freire de Assis (CES/UFCG)
SUPLENTE
Profa. MSc. Ana Paula de Mendonça Flacone (CES/UFCG)
Profa. Dra. Vivyanne dos Santos Falcão Silva (CES/UFCG)

PROGRAMA

1	Inflamação Aguda e Crônica
2	Processos Degenerativos
3	Morte Celular
4	Desnutrição proteico-calórica
5	Distúrbios de crescimento celular não-neoplásico
6	Neoplasias benignas e malignas
7	Isquemia, Infarto
8	Trombose, Embolia

ÁREA DE CONHECIMENTO: FARMACOTÉCNICA E TECNOLOGIA DE COSMÉTICOS

TITULAR
Profa. Dra. Juliana de Souza Alencar Falcão (CES/UFCG)
Profa. Dra. Júlia Beatriz Pereira de Souza (CES/UFCG)
Prof. Dr. Toshiyuki Nagashima Júnior (CES/UFCG)
SUPLENTE
Profa. Dra. Maria Emília da Silva Menezes (CES/UFCG)
Profa. Dra. Danielly Albuquerque da Costa (CES/UFCG)
Prof. Dr. Wellington Sabino Adriano

PROGRAMA

1	Cálculos farmacotécnicos
2	Farmacotécnica das emulsões
3	Formas farmacêuticas tópicas: géis, pmadas e pastas
4	Suspensões
5	Supositórios e óvulos
6	Estabilidade de produtos cosméticos
7	Fisiologia e produtos cosméticos para os cabelos: Alisantes e tinturas
8	Xampus, condicionadores e sabonetes
9	Cosméticos anti-eritematosos: Fotoprotetores naturais e artificiais
10	Produtos cosméticos para a pele: hidratantes e rejuvenescedores

UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Sr. Coordenador Administrativo da UAS - Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde.

Eu _____, residente à Rua _____
_____, nº _____, Bairro, _____
_____, na cidade _____,
Estado _____, CEP: _____, Fones: Fixo: (____) _____
_____. Celular: (____) _____, e-mail _____
_____, venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Auxiliar Classe A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de conhecimento _____, de acordo com o Edital CES Nº 01/2016, disponível nos endereços www.ufcg.edu.br e www.ces.ufcg.edu.br.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuité, de de 2016

.....

Assinatura

UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu, _____, brasileiro (a), RG Nº _____,
CPF Nº _____, portador da titulação de _____, em _____
_____, expedido pela Universidade _____
_____, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e
aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto Auxiliar,
Classe A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Saúde, do Centro de Educação e Saúde, da Universidade Federal de
Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de conhecimento _____
_____ conforme Edital CES Nº 01/2016,
disponível nos endereços WWW.ufcg.edu.br e www.ces.ufcg.edu.br.

Cuité, _____ de _____ de 2016.

UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE

Cuité, _____ de _____ de _____.